

ATA SRP Nº: 005/2020 - XXII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 043/2020
OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE)
ÓRGÃO GERENCIADOR: CISALP
LICITANTE: ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP

ATA DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃO GERENCIADOR, ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E A EMPRESA LICITANTE:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro, na cidade de Lagamar - MG, portador da Cédula de Identidade nº MG - 226.926 SSP/MG e CPF nº 287.829.096-87, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo de Licitação nº 043/2020, e a empresa licitante, conforme descrição da empresa abaixo:

- **ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.279.430/0001-48, com sede Avenida José Soares de Araújo, nº 285, Bairro: Jardim Califórnia, Patos de Minas/MG, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Rosilene Vieira Lopes, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastião Tomaz de Magalhães, nº 532, bairro: Nova Floresta, Patos de Minas/MG, inscrito no CPF sob nº 072.652.766-12, portador da C.I nº MG-14.524.107, expedido pelo SSP/MG.

RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Estatuto e Contrato de Consórcio, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Lei Complementar Federal nº

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
LQPES:10279430000
Dados: 2020.08.22 12:04:36 -03'00'

123/06 e Portaria nº 4.320 de 04/09/2019 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS

2.1. Todos os materiais (consumo e permanentes) deverão possuir registro na ANVISA.

2.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pelo contratado na sede do CISALP e/ou município consorciado, ser testado e ser fornecido um relatório constando que o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso. Deverá ser fornecida capacitação para a equipe que realizará o manuseio.

2.3. Para os materiais de consumo, apresentar data de validade não inferior a 1 (um) ano, estar lacrados em suas embalagens originais e ser entregues conforme especificações contidas neste edital.

2.4. Para os equipamentos permanentes, garantia conforme fabricante, contada a partir da emissão da Nota Fiscal (liquidação) e instalação, sendo qualquer tipo de manutenção de inteira responsabilidade do contratado. Qualquer defeito apresentado no equipamento, à contratada será informada pelo contratante para que tome as devidas providências, incluindo despesas com fretes, peças etc., não acarretando nenhuma despesa para o contratante.

2.5. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

ROSILENE VIEIRA LOPES - 10.279.430/0001-48

LOPES & PORTO
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48
INSC.: 004085835.00-68
lopesporto@hotmail.com
(34) 3825-1262

Assinado de forma digital
por ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2020.08.22
12:04:52 -03'00'

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
28	50,00	UN	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO DE USO HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS. POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO; BIVOLT AUTOMÁTICO; MAIOR PRATICIDADE; INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. FUNCIONA COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO COM PISTÃO OSCILANTE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO CONTINUA SUAVE; PRÁTICO E RESISTENTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; PROTEÇÃO TÉRMICO; COPO MODELO TURBO; VÁLVULAS DE AR COM 4 SAÍDAS, PODEM SER UTILIZADAS AS 4 SIMULTANEAMENTE.	HR	INL 5004	R\$ 1.453,85	R\$ 72.692,50
35	500,00	UN	BIOMBO DE 3 FACES – BIOMBO TRIPLO CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO ESMALTADO DE 3 A 4 FACES EM FORTE TECIDO, PÉS COM RODÍZIOS DE DUAS DIMENSÕES.	ARKTUS	TRIPLO	R\$ 307,89	R\$ 153.945,00
39	50,00	UN	CADEIRAS DE RODAS ADULTO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS MACIÇOS.	CDS	101M	R\$ 399,99	R\$ 19.999,50
110	20.000,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL G, DESCARTÁVEL; EM	KOLPLAST	G	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Assinado de
forma digital
por ROSILENE
VIEIRA
LOPES:102792
0000148
Dados:
2020.08.22
12:05:07 -03'0

			POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROÇA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;				
167	50,00	UN	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA EM AÇO INOX. TAMANHO: Nº 00	MD	0-0	R\$ 116,13	R\$ 5.806,50
169	50,00	UN	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA EM AÇO INOX. TAMANHO Nº 1	MD	1	R\$ 103,41	R\$ 5.170,50
170	50,00	UN	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA EM AÇO INOX. TAMANHO Nº 2	MD	2	R\$ 103,41	R\$ 5.170,50
177	50,00	UN	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA EM AÇO INOX. TAMANHO RETA Nº 3	MD	3	R\$ 110,99	R\$ 5.549,50
178	50,00	UN	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA EM AÇO INOX. TAMANHO RETA Nº 4	MD	4	R\$ 110,99	R\$ 5.549,50
202	100,00	PC	PAPEL CREPADO TAMANHO: 50 X 50 CM COM GRAMATURA DE 60 G. INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS. OFERECE BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE. EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA. MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO. BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL. ATÓXICO E NÃO	HOSPFLEX	50X50	R\$ 148,84	R\$ 14.884,00



Assinado de
forma digital |
ROSILENE VIEIRA LOPEZ
LOPES:102794000148
Dados:
2020.08.22
13:05:31 - 0210

			IRRITANTE. NÃO REUTILIZÁVEL. (PACOTE COM 500 UNIDADES).				
203	100,00	PC	PAPEL CREPADO TAMANHO: 30 X 30 CM COM GRAMATURA DE 60 G. INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS. OFERECE BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE. EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA. MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO. BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL. ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. NÃO REUTILIZÁVEL. (PACOTE COM 500 UNIDADES)	HOSPFLEX	30X30	R\$ 54,34	R\$ 5.434,00
219	300,00	UN	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. OS ANÉIS DAS VÁLVULAS SÃO COLORIDOS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO NA MONTAGEM DO INSTRUMENTO. O BALÃO É MACIO. POSSUI VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA, PERMITINDO REGULAGEM OU BLOQUEIO. PRODUTO AUTOLAVÁVEL.	MISSOURI	PEDIATRICO	R\$ 150,27	R\$ 45.081,00
220	500,00	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. OS ANÉIS DAS VÁLVULAS SÃO COLORIDOS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO NA MONTAGEM DO INSTRUMENTO. O BALÃO É MACIO. POSSUI VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO	MISSOURI	ADUTLO	R\$ 162,18	R\$ 81.090,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Assinado de
 forma digital p
 ROSILENE VIEI
 LOPES:102794
 000148
 Dados:
 2020.08.22
 12:05:36 -03'00

			AJUSTADA, PERMITINDO REGULAGEM OU BLOQUEIO. PRODUTO AUTOLAVÁVEL.				
225	30,00	UN	SELADORA AUTOMÁTICA UTILIZADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES E EMBALAGEM PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL E PLÁSTICO). SIMPLES DE USAR E EFICIENTE. DESIGN MODERNO E INOVADOR. COM ALÇA DE APOIO PARA SELAGEM COM PROTEÇÃO TÉRMICA QUE EVITA ACIDENTE; DEPOIS DE AQUECIDA, O SELAMENTO É FEITO EM 3 SEGUNDOS; ÁREA DE SOLDA DE 250 MM. CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO; ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. EQUIPAMENTO LEVE E COMPACTO. TENSÃO: 110.	STERMAX	EXTRA	R\$ 169,98	R\$ 5.099,40
244	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.	MEDSONDA	4	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
245	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 COMPOSTO POR TUBO	MEDSONDA	6	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00



Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA LOPES:10279-0000148
 Dados: 2020.08.22 10:05:10 -03'00'

			DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.				
246	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.	MEDSONDA 8		R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
247	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.	MEDSONDA 10		R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
248	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO	MEDSONDA 12		R\$ 0,60	R\$ 6.000,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Assinado de
forma digital p
ROSILENE VIEI
LOPES:102794
000148
Dados:
2020.08.22

			ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.				
249	10.000,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.	MEDSONDA	14	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
271	500,00	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: PP (30 X 8 CM).	R. SP	30X8	R\$ 6,14	R\$ 3.070,00
272	500,00	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: P (53 X 8 CM)	R. SP	53X8	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
278	100,00	UN	TESOURA SPENSER FINA, RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA RETIRADA DE PONTOS.	ABC	SPENSER	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00
299	500,00	UN	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO. CONEXÕES CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E NBR VIGENTES, INCLUSIVE CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COM MANÔMETRO MANOMETROPOLICARBONATO ESCADA DE 0 A 300 KGf / CM2 PRECISO DE FÁCIL LEITURA.	IFAB	VALVULA	R\$ 185,98	R\$ 92.990,00

		<p>DOTADA DE FLUXO METRO PARA OXIGÊNIO COM VAZÃO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO COMPATÍVEL COM A VÁLVULA, COM UMIDIFICADOR E ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO. ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE PERMITA PRESSÃO DE SAÍDA DE 1 A 15 KGF / CM2, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO PELA RBC. VAZÃO DE PERMITA VAZÃO DE 180 LITROS POR MINUTO, COM 02 SAÍDAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E NBR VIGENTES APLICÁVEIS. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.</p>				
<p>Total R\$ 581.150,90</p>						

2.6. O CISALP não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os insumos de acordo com a sua necessidade;

2.7. Os insumos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer ente consorciado do CISALP que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48
INSC.: 001085835.00-68
lopeseporto@hotmail.com
(34) 3825-1262

Assinado de forma digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148

Dados: 2020.08.22 12:06:57 -03'00'

eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5 CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**LOPES
&
PORTO**
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48
INSC.: 001085835.00-68
lopesporto@hotmail.com
(34) 3825-1262

Assinado de forma digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2020.08.22 12:07:11 -03'00'

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.10 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.11 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.12 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.13 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.14 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.16 Por razão de interesse público; ou



**LOPES
&
DORTO**

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48
INSC.: 001085835.00-68
lopesporto@hotmail.com
(34) 3825-1262

Assinado de forma digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148

Dados: 2020.08.22 12:07:57 -03'00'

5.17 A pedido do fornecedor.

6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3 No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.4 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.5 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8 CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48
INSC.: 001085835.00-68
lopesporto@hotmail.com
(34) 3825-1262

Assinado de forma digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2020.08.22 12:07:37 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa - MG, 07 de agosto de 2020.



ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48
INSC.: 001085835.00-68
lopeseporto@hotmail.com
(34) 3825:1262

Assinado de forma digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2020.08.22 12:07:26 -03'00'

ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP
Rosilene Vieira Lopes

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP
José Alves Filho

TESTEMUNHAS:

1. Lucinéia Lima Pacheco

Nome: Lucinéia Lima Pacheco

CPF: 092.872.846-00

Cargo: Diretora de Documentos

2. Larissa Peres Babilônia

Nome: Larissa Peres Babilônia

CPF: 117.182.446-17

CPF:

Cargo: Auxiliar Administrativa